



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Av. Leônidas de Souza, 1289 – Rio Grande do Sul – Brasil - CEP: 93210 – 140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

Tem como objeto a prestação de serviços através da realização do CURSO EAD AO VIVO: O Planejamento da Contratação pela Nova Lei de Licitações (do pedido do objeto até a definição pela licitação ou contratação direta), e Como Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR).

2. – DESCRIÇÃO DETALHADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CURSO EAD AO VIVO: O Planejamento da Contratação pela Nova Lei de Licitações (do pedido do objeto até a definição pela licitação ou contratação direta), e Como Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR).	11

3. - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Lei nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, entrou em vigor em 1º de abril de 2021 e, até 30.12.2023, terá vigência concomitante com a já conhecida Lei nº 8.666/1993. Ao final deste período, portanto, a contar de 1º de janeiro de 2024, as contratações públicas deverão, impreterivelmente, estar de acordo com a disciplina da Nova Lei, pelo que é imperioso que os agentes públicos estejam preparados para tanto.

Em vista disto, preocupados com o cumprimento da fase preparatória das contratações públicas, que depende de um mínimo de planejamento, e de peças a serem elaboradas pelas Secretarias do Município, demandantes das contratações, de suma importância treinamento para os servidores envolvidos na fase interna da licitação. O curso tem o objetivo de contribuir com o aprimoramento dos servidores públicos que atuam (ou atuarão) direta ou indiretamente no planejamento da contratação, desde o pedido do objeto, até o enquadramento da contratação, se por licitação, dispensa ou inexigibilidade, bem como na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), já de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

4- FORMA, PRAZO E LOCAL:

Inscrição de servidores da Secretaria de Saúde no curso EAD:

Dias - 05 de junho de 2023: das 13h às 17h; 06 de junho de 2023: das 13h às 17h;

7 de junho de 2023: das 13h às 17h.

5- PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Av. Leônidas de Souza, 1289 – Rio Grande do Sul – Brasil - CEP: 93210 – 140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

GESTOR DO CONTRATO:

Secretário Municipal de Saúde (Flavia Joziane Pereira da Motta)

FISCAL DO CONTRATO:

Diretor Administrativo (João Carlos Adams II) – Matrícula 93510.

Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como, estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico- financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, etc.

O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

6- Valor do Curso:

Parcela única no valor de R\$ 5.271,20 (cinco mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), sendo o pagamento de onze inscrições de R\$ 479,20 (Quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

7. Servidores Inscritos:

Flavia Joziane Pereira da Motta, Matrícula 93381

João Carlos Adams II, Matrícula 93510

Fabio Bitencourt, Matrícula 93564

Daiana Isabel Fritzen, Matrícula 7137

Priscila M. Medeiros, Matrícula 5827

Gabrielli Machado, Matrícula 7135

Núbia Barbosa Eleutério Duarte, Matrícula 6490

Daniel de Oliveira Trecha, Matrícula 7517

Cintia Cristiane da Silva Kremer, Matrícula 6510



